



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 723, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 014-2013/CS – IFB, de 19 de junho de 2013, a qual dispora o processo eleitoral para eleição de representantes docentes, técnico-administrativos e egressos para o Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o Edital nº 077/RIFB, de 19 de junho de 2013, o qual rege a eleição dos representantes discentes para o Conselho Superior do IFB;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Eleitoral Central responsável pela supervisão e coordenação do Processo Eleitoral de representantes discentes para o Conselho Superior do IFB, adotando todos os procedimentos legais e necessários ao bom andamento do pleito.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CAMPUS
JANAÍNA PAULA NORONHA	SAMAMBAIA
BRUNA KELLY DA SILVA	GAMA
MARIA INALDA F. NASCIMENTO	BRASÍLIA
ÉRICA DAIANE DA CUNHA	SÃO SEBASTIÃO
CELÍCIA CERQUEIRA	RIACHO FUNDO
VIVIANE FERREIRA BANDEIRA SERRA	PLANALTINA
JULIANA COSTA VILANOVA	TAGUATINGA CENTRO

Art. 3º – Cabe ainda a referida comissão a execução da 2ª Etapa do Processo Eleitoral, conforme Edital nº 077/RIFB/2013 e a solução dos casos omissos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI